



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



**RELATÓRIO DE VETO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.573, de 2020, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 20.015.912,00".**

**RELATORA: Deputada Jaqueline Silva**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 519/2020-GAG**, de **30 de dezembro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto parcial** oposto ao Projeto Lei nº 1573, de 2020, de **autoria do Poder Executivo**, que **"Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 20.015.912,00"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o veto parcial deu-se na razão de R\$ 7.248.000,00 ao Projeto que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 20.015.912,00.

Afirmou que vetou o Art. 3º, em razão da utilização e processamento dos saldos já aferidos na forma aprovada na Lei 6.743, de 07 de dezembro de 2020 em seu art. 5º, em que: Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os saldos dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de Emendas Parlamentares, como fonte de recursos para abertura de crédito suplementares para reforço de despesa obrigatórias, prioritárias ou de caráter continuado.

Outrossim, aduziu que os vetos consideraram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual de 2020-2023, Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, e em orientação técnica que impossibilitam a execução da despesa.

Indicou, nesse sentido, as respectivas emendas parlamentares vetadas, quais sejam:

- a) Emenda nº 01, do Sr. Deputado Distrital Reginaldo Sardinha: R\$ 600.000,00
- b) Emenda nº 02, do Sr. Deputado Distrital Robério Negreiros: R\$ 500.000,00
- c) Emenda nº 03, da Sra. Deputada Distrital Jaqueline Silva: R\$ 200.000,00
- d) Emenda nº 4, da Sra. Deputada Distrital Jaqueline Silva: R\$ 480.000,00
- e) Emenda nº 5, da Sra. Deputada Distrital Jaqueline Silva: R\$ 400.000,00
- f) Emenda nº 7, do Sr. Deputado Distrital Cláudio Abrantes: R\$ 50.000,00
- g) Emenda nº 8, do Sr. Deputado Distrital Cláudio Abrantes: R\$ 1.000.000,00
- h) Emenda nº 9, do Sr. Deputado Distrital Cláudio Abrantes: R\$ 340.000,00
- i) Emenda nº 10, do Sr. Deputado Distrital Cláudio Abrantes: R\$ 150.000,00
- j) Emenda nº 11, do Sr. Deputado Distrital Cláudio Abrantes: R\$ 560.000,00
- k) Emenda nº 12, do Sr. Deputado Distrital João Cardoso: R\$ 600.000,00
- l) Emenda nº 13, do Sr. Deputado Distrital João Cardoso: R\$ 150.000,00
- m) Emenda nº 14, do Sr. Deputado Distrital Joao Cardoso: R\$ 150.000,00
- n) Emenda nº 15, do Sr. Deputado Distrital Leandro Grass: R\$ 330.000,00

- o) Emenda nº 16, do Sr. Deputado Distrital Leandro Grass: R\$ 1.208.000,00
- p) Emenda nº 17, do Sr. Deputado Distrital Leandro Grass: R\$ 30.000,00
- q) Veto parcial-Emenda nº 18, do Sr. Deputado Agaciel Maia: R\$ 500.000,00

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA**  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2021, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0350764** Código CRC: **9D5ECC57**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ccj@cl.df.gov.br](mailto:ccj@cl.df.gov.br)